

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 44**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TALÃO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A DIVISÃO DE FROTA MUNICIPAL, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA GRÁFICA SOSET, SOB O CNPJ Nº 49.204.274/0001-91 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.148,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DIVISÃO DE FROTA – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**